



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
RESOLUÇÃO Nº 002, 03 DE MARÇO DE 2022.

***ACRESCENTA DISPOSITIVOS À
RESOLUÇÃO 516/91 (REGIMENTO
INTERNO) DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MACEIÓ PROIBINDO A CRIAÇÃO
DE NOVAS COMISSÕES QUE TRATEM
DO MESMO ASSUNTO DE COMISSÕES
ESPECIAIS CRIADAS OU EM
FUNCIONAMENTO.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que a câmara municipal aprovou e ele de acordo com o art. 17, IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 123 torna-se § 1º e acrescentam-se o § 2º ao art. 123 e o § 6º ao art. 130 à Resolução n. 516/91, com a seguinte redação:

**“Art. 123
§ 2º – Não será permitida a abertura de Comissão Especial que trate do mesmo tema ou de assuntos correlatos à Comissão Especial já existente ou criada.**

Art. 130

§ 6º Não será permitida a instalação de Comissão Especial de Inquérito que trate do mesmo tema ou de assuntos correlatos à Comissão Especial já existente ou criada.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2022.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente